

Atos legais referentes ao Curso

O Curso de Desenho Industrial teve sua Renovação do Reconhecimento aprovada pelo Parecer CEE nº 373/2010 e Portaria CEE/GP nº 236/2010, publicada no DOE de 20/9/2010, pelo prazo de cinco anos.

Responsável pelo Curso: Sergio Genaro, Graduado em Artes Plásticas – Pintura, pela Faculdade de Belas Artes de São Paulo e ocupa o cargo de Docente / Coordenador de Curso.

Dados Gerais

Horário de funcionamento: noite - das 19h20min às 22h50min de segunda a sexta-feira.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso de Desenho Industrial com Habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual: **2.652 horas**.

Carga Horária do Curso de Graduação em Design: 3.038 horas para os ingressantes a partir de 2016.

Regime de matrícula: seriado semestral.

Número de vagas oferecidas por período: 100 vagas noturno.

Tempo para integralização: mínimo 08 semestres e máximo 12 semestres.

Caracterização da infraestrutura física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade	Observações
Salas de aula	04	100 alunos por sala	Campus II
Laboratórios			
Informática	03	50 alunos por lab.	Campus I
Informática	04	50 alunos por lab.	Campus II
Produção e Arte	01	50 alunos	Campus II
Fotografia	01	40 alunos	Campus II
Apoio			
Biblioteca Central	01	1.100 m2	Campus II
Auditório	01	700 alunos	Campus II
Centro de Estudos e Pesquisas	01	80 m2	Campus I

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	Livre
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso (nº)	1981 Títulos; 3808 Volumes
Periódicos	35 Títulos; 267 Volumes
Videoteca / Multimídia	119 Títulos; 153 Volumes
Teses	05 Títulos; 05 Volumes
Outros	31 Títulos; 31 Volumes

Corpo Docente para o Curso de Graduação em Design

Nome	Titulação Acadêmica	R.T.	Disciplina(s)	H/A
Anderson Flávio Piovesan	Especialista em Computação Gráfica – C.U. Salesiano Araçatuba-SP	H	Computação Gráfica I e II	18
André Luiz Casteião	Mestre em Desenho Industrial – UNESP	H	Fabricação / Prototipagem	12
Antonio Carlos Bassio Haddad	Mestre em Comunicação Social – P.U. Salesiana de Roma	H	Ciências Sociais II	12
Benjamim Shiro Yagi	Mestre em Tecnologia do Ambiente – USP	H	Trabalho de Conclusão de Curso I e II / Projeto / Projeto do Produto I e II / Metodologia do Design / Design para Microempresas / Estágio Supervisionado	18
Danilo Fonseca de Moraes	Mestre em Direito – UNOESTE Pres. Prudente-SP	H	Design e Empreendedorismo	04
Jose Aparecido dos Santos	Doutor em Geografia - UNICAMP	H	Ciências Sociais I	38
Lucas do Carmo Dalbeto	Especialista em Gerenciamento de Projetos – SENAC	H	Metodologia do Projeto I e II / Ergonomia I e II / Projeto do Produto III e IV / Design Ergonômico I e II / Ergonomia do Produto / Gestão do Design	12
Márcia Regina Molina Martins da Fonseca	Especialista em História da Arte – FAAP – SP	H	História da Arte e do Design I e II	10
Orlando Antunes Batista	Doutor em Teoria Literária – U.F. Goiás	H	Comunicação e Semiótica / Semiótica Aplicada ao Design	06
Sergio Carlos Francisco Barbosa	Mestre em Ciências Sociais – U. Metodista – SP	H	Introdução ao Marketing	18
Sergio Genaro	Graduado em Artes Plásticas C. U. Belas Artes – SP	H	Criatividade e Inovação I e II / Expressão e Representação Tridimensional / Desenho de Observação / Ilustração e Rendering / Fotografia Digital / Meio Ambiente e Design / Desenho do Corpo Humano / Composição e Plástica	26
Tânia Sílvia Tadini Esteves	Graduado em Arquitetura – C. U. Moura Lacerda – SP Especialista em Docência do Ensino Superior – F. I. de Angeles.	H	Desenho Geométrico / Materiais I e II / Cidade e o Design (Mobiliário Urbano) / Ética e Legislação / Desenho Técnico I e II	22
A contratar	-	-	Rendering Digital / Rendering Digital e Impressão 3D / Desenho Técnico e Rendering Digital	

Docentes segundo a Deliberação CEE Nº 55/2006

Titulação	Nº	%
Graduado	01	8,33
Especialista	04	33,33
Mestre	05	41,66
Doutor	02	16,66
Total	12	100,0

Desenho do Corpo Humano		80-4						80	
Desenho de Observação	80-4							80	
Desenho Geométrico	80-4							80	
Ciências Sociais	40-2	40-2						80	
Expressão e Representação Tridimensional		80-4						80	
Metodologia do Projeto		80-4	80-4					160	
Metodologia do Design	80-4							80	
Historia da Arte e do Design	40-2	40-2						80	
Fotografia Digital			80-4					80	
Criatividade e Inovação			80-4	80-4				160	
Comunicação e Semiótica			40-2					40	
Projeto				80-4				80	
Ergonomia			80-4	80-4				160	
Ergonomia do Produto						80-4		80	
Introdução ao Marketing				40-2				40	
Design e Empreendedorismo							40-2	40	
Design para Micro empresas							40-2	40	
Ética e Legislação							40-2	40	
Gestão do Design						40-2		40	
2º. Grupo : Conteúdos Específicos									
Rendering Digital						40-2		40	
Rendering Digital e Impressão 3D							40-2	40	
Materiais					80-4	80-4		160	
Projeto do Produto					80-4	80-4	80-4	80-4	320
Design Ergonômico					80-4	80-4		160	
Computação Gráfica				80-4	80-4			160	
Meio Ambiente e Design						80-4		80	
Desenho Técnico e Rendering Digital			40-2					40	
Ilustração e Rendering					80-4			80	
Cidade e o Design (Mobiliário Urbano)							80-4	80	
Fabricação							80-4	80	
Semiótica Aplicada ao Design				40-2				40	
Composição e Plástica	80-4							80	
Prototipagem							80-4	80	
Trabalho de Conclusão de Curso							80-4	80-4	160
3º Grupo: Conteúdos Teórico-Práticos									
Estágio Supervisionado							150	150	300
Atividades Complementares					18	18	18	18	72

Resumo da Carga Horária do Curso de Graduação em Design

Resumo	Horas-aula	Horas
Conteúdos Básicos	1600	1333
Conteúdos Específicos	1600	1333
Conteúdos Teórico-Práticos: - Atividades Complementares - Estágio Supervisionado		72 300
Total	-	3.038

O Curso de Desenho Industrial – Habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual, assim como o Curso de Graduação em Design, atendem à:

- Resolução CNE/CES nº 2/2007, que dispõe sobre carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação bacharelados, na modalidade presencial, que prevê para o Curso em questão, uma carga horária mínima de 2.400 horas.

- Resolução CNE/CES nº 3, que dispõe sobre o conceito de hora/aula.

O Curso de Desenho Industrial – Habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual deverá ter seu **Reconhecimento Renovado para os ingressantes até o ano de 2015**.

O **Curso de Graduação em Design** deverá ser implantado **para os ingressantes a partir de 2016**, devendo a Instituição solicitar, o Reconhecimento deste Curso, nos termos da Deliberação CEE nº 99/2010.

Da Comissão de Especialistas

Ao analisar os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente e nas orientações do Conselho Estadual de Educação do Estado de São Paulo, a Comissão de Especialistas, diante do exposto, entende que o Curso de Desenho Industrial da FAI preenche as condições necessárias que RECOMENDAM sua Renovação de Reconhecimento de Curso e ALTERAÇÃO do nome para DESIGN. Tal mudança viria complementar e adequar aos demais cursos da área de desenho industrial no estado de São Paulo e no país. O Curso está inserido em Instituição Pública de reconhecido mérito e atende uma região onde pode contribuir para formação de futuros profissionais da área.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Desenho Industrial – Habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual, para as turmas ingressantes até 2015, das Faculdades Adamantinenses Integradas / Adamantina, pelo prazo de cinco anos.

2.2 Aprova-se a alteração de denominação de Curso de Desenho Industrial – Habilitações em Projeto do Produto e Programação Visual para Curso de Graduação em Design para as turmas ingressantes a partir de 2016.

A presente Renovação do Reconhecimento e a alteração de denominação tornar-se-ão efetivas por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 18 de junho de 2015.

a) Cons. Mário Vedovello Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, João Cardoso Palma Filho, José Rui Camargo, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 01 de julho de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 08 de julho de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente

PARECER CEE Nº 332/15 – Publicado no DOE em 09/07/2015 - Seção I - Página 34
Res SEE de 16/7/15, public. em 17/7/15 - Seção I - Página 43
Portaria CEE GP nº 297/15, public. em 18/7/15 - Seção I - Página 29